



Marcílio: a limitação do rendimento anual em 6% evitará as pressões inflacionárias

Conversão da dívida em projeto ambiental terá forma de doação

BRASÍLIA — A conversão da dívida externa em projetos de proteção ao meio ambiente será possível apenas por meio de doações das organizações internacionais ou empresas interessadas, segundo o programa aprovado ontem pelo presidente Fernando Collor. Os recursos doados, abatidos do total da dívida externa, serão destinados a um fundo patrimonial que tomará a forma de um título do Tesouro, perpétuo, rendendo taxas de juros anuais de 6%. O rendimento é que será transferido para os projetos de proteção ambiental. “Com isso se evita qualquer pressão inflacionária, já que 6% representa uma quantia muito pequena”, explicou o ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira.

Duas empresas americanas já estão interessadas em investir alguns milhões de dólares neste tipo de projeto, adiantou o ministro. Os títulos da dívida adquiridos no mercado internacional — com deságio (desconto) — serão convertidos ao valor de face (sem desconto), em cruzeiros, pelo Banco Central. De acordo com o ministro, projeto de lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, após o recesso, criará o título do Tesouro em que serão transformados os recursos integrados ao fundo patrimonial. Enquanto o título não é criado, o mecanismo poderá ser operacionalizado por depósito feito no Banco Central.

“Estes títulos renderão uma taxa anual de juros de 6%, a serem desembolsados pelo Banco do Brasil, mensalmente. Eles possuem cláusula cambial para que o doador possa se beneficiar caso exista algum tratamento tributário privilegiado em seu país”, esclareceu Marcílio Marques Moreira. O ministro assinalou que as doações poderão ser destinadas a qualquer entidade brasileira, pública ou privada, que se dedicar a problemas ambientais, inclusive estudos. A aplicação dos rendimentos efeti-

vamente em projetos ambientais será fiscalizada pelo Ibama e pela Secretaria de Ciência e Tecnologia.

“Se houver desvio, cessa o título”, afirmou Marcílio. Caso a entidade beneficiada deixe de existir sem ser incorporada a outra, os títulos serão devolvidos ao Tesouro Nacional. Em caso de fusão com outra entidade, serão transferidos para nova instituição. Como o título é perpétuo, ficará de posse da instituição a que é dirigida. Concluído o projeto original a que destinava, poderá ser transferido para outras instituições.

Segundo o ministro da Economia, a doação representa uma redução imediata da dívida externa brasileira. Para a primeira etapa — o projeto-piloto —, o governo estabeleceu teto máximo para conversão de US\$ 100 milhões, mas não determinou prazos. “Depois dessa primeira etapa vamos rever resultados obtidos e, se necessário, promover mudanças.” Marcílio Marques Moreira acredita que haverá entidades, bancos ou instituições interessadas nesse tipo de cooperação. “Todas as alterações de conversão dívida-natureza feitas, por exemplo, em países como Equador, Bolívia e Costa Rica, são sempre na base da doação. A conversão que não se tratar de doação ou que não se destine à privatização tem efeito monetário e, no momento, não podemos arcar com efeitos inflacionistas.”

Segundo o ministro da Economia, o projeto-piloto terá que ser aprovado por uma comissão composta por representantes do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e do Ministério da Economia. A secretaria-executiva da comissão está a cargo do Departamento de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, órgão responsável pela aprovação de projetos apresentados por organismos internacionais.